



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TUNTUM

**Demanda de atendimento ao público 000290-057/2023**

**DESPACHO**

Visto e examinados os autos verifico tratar-se de REPRESENTAÇÃO CRIMINAL, em face do senhor ANTÔNIO MAGNO MELO DE SOUSA, pro meio do qual relata que:

*“Na sessão da Câmara Municipal de Tuntum/MA, do dia 14 de abril de 2023, o senhor vereador Magno Melo, que foi Secretário Municipal de Educação da gestão anterior, admitiu que havia divisão de salários na sua gestão, sendo assim, dentro da sua própria secretaria. E que poderia ser feito, inclusive, com o próprio mandatário da pasta, o que vulgarmente se faz conhecido como crime de “rachadinha”. Vídeo em anexo.*

*É o que acontece com a tal “rachadinha” que representa uma prática consuetudinária (consuetudo contra lege), sobretudo nas mais diversas esferas do Poder Executivo e Legislativo, não sendo difícil ouvir dizer de sua ocorrência em Câmaras Municipais, em Assembleias Legislativas, ou mesmo nas mais altas casas legislativas federais.*

*A “rachadinha”, como vulgarmente se faz conhecida, encontra a sua configuração quando o legítimo detentor do poder discricionário de nomear, escolhe determinada pessoa para exercer uma função vinculada ao exercício de um cargo de confiança, dela passando a receber uma*



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TUNTUM

*parcela ou fração dos seus vencimentos, como se se cuidasse de um preço ou de um encargo, para manter vigentes os efeitos diretos e reflexos do ato de nomeação*

*Ao analisar as folhas de pagamentos dos anos da gestão do senhor Magno Melo, percebemos que havia vários parentes do ex-secretário, o que aumenta ainda mais os indícios de que o Vereador era o ponto chave de toda organização criminosa que desviava recursos da educação municipal.”*

Diante dos fatos, **Determino:**

- 1 – Autuação da presente demanda em Notícia de Fato;
- 2 – Junte-se aos autos o vídeo onde consta o vereador ANTÔNIO MAGNO MELO DE SOUSA em fala na tribuna da Câmara Municipal de Tuntum;
- 2 – Notifique-se o representante, o Sr. WELLINGTON CHAVES PESSOA, para que indique as pessoas envolvidas em eventual ilícito criminal, constantes da lista de profissionais da educação ao qual foi encaminhado em anexo a representação protocolada por Vossa Senhoria, neste Órgão Ministerial, fixando-lhe o prazo de 10 (dez) dias úteis para resposta.
- 3 – Com a resposta ou decorrido o prazo concedido, à notificação expedida ao representante, retorne os autos conclusos para deliberação.

Tuntum/MA, data da assinatura digital.

***assinado eletronicamente (\*)***  
**WLADEMIR SOARES DE OLIVEIRA**  
**PROMOTOR DE JUSTIÇA**

2023 – O Ministério Público na proteção dos direitos das comunidades quilombolas e da segurança alimentar  
Rua São Raimundo, n° 757, Centro, Tuntum / MA

CEP: 65.763-000 Telefone: (99) 3522-1192 e-mail: [pjtuntum@mpma.mp.br](mailto:pjtuntum@mpma.mp.br)

2/2